





Ofício n° 6 J 4 /2017 - GESPRE

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Gerente de Recursos Humanos Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Informamos a V. Sa. que o servidor **Wellington Dias Correia, CPF: 764.759.051-00**, ocupante do cargo de Agente Policial, passou por avaliação médica pericial em 23/06/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser o mesmo portador de patologia que o impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Araújo Domingues Gerente de Saúde e Prevenção